



DECRETO Nº 213/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1474/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 821.318,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                       |              |
| 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                               |              |
| 06.007.12.365.4.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | R\$4.000,00  |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica          | 4.000,00     |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                       |              |
| 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                               |              |
| 06.007.12.365.4.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | R\$2.000,00  |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica          | 2.000,00     |
| 04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                 |              |
| 04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                                                       |              |
| 04.001.4.121.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  | R\$6.300,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                          | 6.300,00     |
| 04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                 |              |
| 04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                      |              |
| 04.009.4.129.2.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  | R\$5.000,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                          | 5.000,00     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE                              |              |
| 05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                   |              |
| 05.001.20.606.3.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | R\$3.000,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                          | 3.000,00     |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                      |              |
| 07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL                                              |              |
| 07.002.8.244.5.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  | R\$10.000,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                          | 10.000,00    |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                       |              |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                              |              |
| 06.004.12.361.4.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | R\$68.300,00 |
| 00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%                                            | 68.300,00    |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                       |              |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                              |              |
| 06.004.12.367.4.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | R\$5.200,00  |
| 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 60%                                            | 5.200,00     |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                       |              |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                              |              |
| 06.004.12.361.4.2125-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | R\$10.000,00 |
| 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 40%                                            | 10.000,00    |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                       |              |
| 06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                |              |
| 06.001.12.122.4.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | R\$21.600,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica          | 21.600,00    |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

Página : 2 / 10

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$80.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 80.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

06.007.12.365.4.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$6.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 6.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.12.367.4.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$5.200,00  
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60% 5.200,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.243.5.6001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$1.345,19  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 1.345,19

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$5.000,00  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$8.500,00  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 8.500,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$18.246,53  
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 18.246,53

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$32.761,00  
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 32.761,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$8.000,00  
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$193.250,00  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 193.250,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$43.150,00  
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 43.150,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA

09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$12.361,00  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 12.361,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Município: ATALAIA

Página : 3 / 10

|                                                                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                                                |              |
| 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA                                                                   |              |
| 09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                               | R\$16.641,00 |
| 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes | 16.641,00    |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                                                     |              |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                            |              |
| 06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                               | R\$2.351,52  |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                        | 2.351,52     |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                                                |              |
| 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA                                                                   |              |
| 09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                               | R\$3.420,55  |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                        | 3.420,55     |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                                                     |              |
| 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                             |              |
| 06.007.12.365.4.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | R\$398,19    |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                        | 398,19       |
| 02.000 - GABINETE DO PREFEITO                                                                                          |              |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO                                                                                          |              |
| 02.001.4.122.2.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                   | R\$8.670,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 8.670,00     |
| 04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                                               |              |
| 04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                                                                                     |              |
| 04.001.4.121.2.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                   | R\$33.500,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 33.500,00    |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                                                                      |              |
| 08.001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER                                                                                |              |
| 08.001.27.812.6.2069-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                  | R\$7.000,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 7.000,00     |
| 10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO                                                           |              |
| 10.002 - ASSESSORIA M DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV PUBLICOS                                                            |              |
| 10.002.4.122.8.2082-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                   | R\$67.000,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 67.000,00    |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                                                     |              |
| 06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                              |              |
| 06.001.12.122.4.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                  | R\$11.200,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                        | 11.200,00    |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                                                |              |
| 09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                        |              |
| 09.001.10.122.7.2130-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                  | R\$34.000,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                        | 34.000,00    |
| 04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                                               |              |
| 04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                                                                                     |              |
| 04.001.4.121.2.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                    | R\$676,17    |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 676,17       |
| 04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                                               |              |
| 04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                                                                                 |              |
| 04.007.4.121.2.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                    | R\$2.175,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 2.175,00     |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

Página : 4 / 10

|                                                                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                                               |              |
| 04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                                                                                 |              |
| 04.007.4.123.2.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                    | R\$180,91    |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 180,91       |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                                                     |              |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                            |              |
| 06.004.12.361.4.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | R\$6.025,65  |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                        | 6.025,65     |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                                                     |              |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                            |              |
| 06.004.12.361.4.2125-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | R\$1.215,68  |
| 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 40%                                                                          | 1.215,68     |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                                                |              |
| 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE                                                                  |              |
| 09.002.10.301.7.2074-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | R\$2.131,86  |
| 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                             | 2.131,86     |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                                                |              |
| 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE                                                                  |              |
| 09.002.10.301.7.2131-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | R\$15.392,24 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                        | 15.392,24    |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                                                |              |
| 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA                                                                   |              |
| 09.003.10.304.7.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | R\$2.007,40  |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                        | 2.007,40     |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                                                |              |
| 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA                                                                   |              |
| 09.003.10.304.7.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | R\$1.005,94  |
| 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes | 1.005,94     |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                                                     |              |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO                                                                                       |              |
| 06.003.27.695.4.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                       | R\$2.000,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 2.000,00     |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                                                     |              |
| 06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL                                                                      |              |
| 06.010.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                       | R\$9.000,00  |
| 00125.01011.09.01.06.00.1.500.0000 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED                                                  | 9.000,00     |
| 10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO                                                           |              |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                                                                   |              |
| 10.001.15.452.8.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                       | R\$20.000,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)                                                 | 20.000,00    |
| 10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO                                                           |              |
| 10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS                                                                               |              |
| 10.005.15.452.8.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                       | R\$2.333,42  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 2.333,42     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                                           |              |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                                              |              |
| 05.006.20.541.3.1036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                              | R\$7.200,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        | 7.200,00     |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

Página : 5 / 10

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

04.003.4.121.2.2014-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$1.579,65  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.579,65

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

04.003.4.121.2.2014-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$10.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

04.003.4.843.2.2023-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$5.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$18.246,53  
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 18.246,53

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$32.761,00  
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 32.761,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$8.000,00  
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 8.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$193.250,00  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 193.250,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$43.150,00  
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 43.150,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$16.641,00  
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 16.641,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$34.000,00  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 34.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$6.025,65  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 6.025,65

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$398,19  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 398,19

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.131,86  
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 2.131,86

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$15.392,24  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 15.392,24

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.005,94  
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 1.005,94



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

Página : 6 / 10

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.007.4.121.2.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$5.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.007.4.121.2.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$3.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 3.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$53.000,00  
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60% 53.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.007.4.121.2.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$67.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 67.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$21.600,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 21.600,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$4.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 4.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$11.200,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 11.200,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$38.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 38.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

06.007.12.365.4.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$1.215,68  
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60% 1.215,68

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$8.500,00  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 8.500,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$3.997,72  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 3.997,72

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.244.5.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$10.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

Página : 7 / 10

|                                                                                            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                    |              |
| 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE                                      |              |
| 09.002.10.301.7.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | R\$5.627,38  |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)            | 5.627,38     |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                                          |              |
| 08.001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER                                                    |              |
| 08.001.27.812.6.2069-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | R\$7.000,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                            | 7.000,00     |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                         |              |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                |              |
| 06.004.12.361.4.2034-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | R\$15.300,00 |
| 00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%                                              | 15.300,00    |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                         |              |
| 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                                 |              |
| 06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | R\$5.200,00  |
| 00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%                                              | 5.200,00     |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                         |              |
| 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                                 |              |
| 06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | R\$10.000,00 |
| 00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%                                              | 10.000,00    |
| 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO                                         |              |
| 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                                 |              |
| 06.007.12.365.4.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | R\$5.200,00  |
| 00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%                                              | 5.200,00     |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                    |              |
| 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE                                      |              |
| 09.002.10.301.7.2076-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | R\$2.735,90  |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)            | 2.735,90     |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                    |              |
| 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE                                      |              |
| 09.002.10.301.7.2076-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | R\$4.737,94  |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)            | 4.737,94     |
| 04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                   |              |
| 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO                                           |              |
| 04.003.4.843.2.2023-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO              | R\$5.000,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                            | 5.000,00     |
| 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA                                    |              |
| 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE                                      |              |
| 09.002.10.301.7.2131-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E | R\$2.007,40  |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)            | 2.007,40     |
| 02.000 - GABINETE DO PREFEITO                                                              |              |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO                                                              |              |
| 02.001.4.122.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL                                  | R\$8.670,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                            | 8.670,00     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE                                |              |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                  |              |
| 05.006.20.541.3.1036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                           | R\$7.200,00  |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)                            | 7.200,00     |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

Página : 8 / 10

**02.000 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.4.122.2.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$9.500,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 9.500,00

**06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 2.000,00

**06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 6.000,00

**06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.351,52  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 2.351,52

**06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

06.003.27.695.4.2109-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$1.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00

**02.000 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.4.122.2.2004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$4.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 4.000,00

**09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**

**09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE**

09.002.10.301.7.2076-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$262,06  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 262,06

**06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**

06.010.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$9.000,00  
00125.01011.09.01.06.00.1.500.0000 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED 9.000,00

**10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO**

**10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

10.003.15.452.8.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

**06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

06.002.13.392.4.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$1.209,49  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.209,49

**06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

06.007.12.365.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$42.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 42.000,00

**04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$676,17  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 676,17



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

Página : 9 / 10

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$2.175,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 2.175,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$180,91  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 180,91

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

06.003.27.695.4.2110-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$1.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04.001.4.121.2.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$20.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04.001.4.121.2.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$1.345,19  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.345,19

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$932,72  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 932,72

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

04.003.4.121.2.2013-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$10.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.008 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.008.4.123.2.2020-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.579,65  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.579,65

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.008 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.008.4.123.2.2020-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.123,93  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.123,93

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2131-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$2.487,83  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 2.487,83

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04.001.4.121.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$6.300,00  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 6.300,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2024.**

---

Carlos Eduardo Armelin Mariani

\*\*\*.\*\*\*.789-\*\*

Prefeito Municipal